

COMUNICADO AO MERCADO



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025 - A **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** (“**Companhia**” ou “**Profarma Distribuição**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2025, foi aprovada a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente).

No âmbito da Emissão serão emitidas 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na data de emissão das Debêntures. Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para: (a) os pré-pagamentos das operações a serem listadas na Escritura de Emissão (“**Dívidas Existentes**”) no valor aproximado de R\$ 360 milhões; e (b) o que sobejar, para o caixa da Companhia no âmbito da gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Os juros remuneratórios das Debêntures corresponderão à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI, acrescido de spread de 1,43% ao ano. As Debêntures serão amortizadas semestralmente, a partir do 30º (trigésimo) mês contado da Data de Emissão e terão prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão.

O detalhamento das demais condições da Emissão encontra-se na ata da Reunião do Conselho de Administração e na Escritura de Emissão, disponíveis na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>).

Este comunicado ao mercado não constitui oferta ou solicitação de investimento em Debêntures, que será realizada exclusivamente nos termos dos documentos da Emissão.

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores